



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 81, de 11 de dezembro de 2025

Aprova os Programas do 6º e 7º semestres do **Curso Superior de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância – Câmpus Sapucaia do Sul**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidenta da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar os programas do sexto e do sétimo semestres, do **Curso Superior de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

Art 2º. Os anexos desta resolução encontram-se disponíveis no link:  
<https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/334>

Art 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira

Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 19/12/2025 11:29:17.
- **Alexandra Domingues, COORDENADOR(A) - FG0002 - IF-COGRAD**, em 18/12/2025 16:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386673

Código de Autenticação: 310d61c6ba



**Reitoria**

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – [www.if sul.edu.br](http://www.if sul.edu.br)